

## SUMÁRIO

| Descrição                                                   | Página |
|-------------------------------------------------------------|--------|
| SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 059/2025-SME .....    | 1      |
| SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 060/2025-SMAS .....   | 3      |
| SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 061/2025-SINFRA ..... | 6      |
| SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 063/2025-SMA .....    | 7      |

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 059/2025-SME

CONTRATO Nº. 059/2025-SME  
PROC. ADMINIST. N.º 036/2025-SMA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 059/2025-SME, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA J M COMBUSTIVEIS LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.010.245/0001-23, representado por seu titular o Secretário Municipal de Educação, NEURIVALDO FRANCISCO ARAÚJO, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da cédula de Identidade RG n.º 022342212002-1, SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 402.170.863-49, residente e domiciliado na Rua 06, Casa 36, Bairro Corina, na cidade de Porto Franco/MA, nomeado Ordenador de Despesas através do Decreto Municipal n.º 002/2025 de 10 de janeiro de 2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **J M COMBUSTIVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.692.842/0001-10, sediada na Av. Tiradentes, n.º 177, Bairro Entroncamento, na cidade de Porto Franco/MA, neste ato representada pela sócia-proprietária ELIOMARA SOARES BARROS, brasileira, solteira, empresaria, portadora da cédula de identidade RG n.º 0001231149997, DNI-MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 966.505.403-15, residente e domiciliada na Travessa Tocantins, n.º 198, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, CEP 65.970-000, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do Processo Administrativo n.º 036/2025-SMA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2025, amparada nas disposições dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://porto franco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: df802bf4a02488b6b859b99bad893e53c3c4fd37

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a renovação do contrato original por mais 12 (doze) meses, ficando a nova vigência com início em **06 de julho de 2026** e termo final em **06 de julho de 2027**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** Fica renovado o valor do contrato original na importância de **R\$ 1.067.127,50** (um milhão, sessenta e sete mil, cento e vinte e sete reais, cinquenta centavos), devendo o valor recontratado ser objeto de empenho ordinário, a ser liquidado mediante condições previstas da Cláusula Sétima do contrato original.  
2.1 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual, na dotação orçamentária a seguir descrita:

|              |                                                             |
|--------------|-------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO        | 11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO                            |
| UNIDADE      | 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO                            |
| AÇÃO         | 12.122.1203.2033.0000 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO |
| NAT. DESPESA | 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO                             |

|              |                                                          |
|--------------|----------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO        | 11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO                         |
| UNIDADE      | 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO                         |
| AÇÃO         | 12.361.0403.2039.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| NAT. DESPESA | 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO                          |

|              |                                                       |
|--------------|-------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO        | 11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO                      |
| UNIDADE      | 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO                      |
| AÇÃO         | 12.365.0401.2043.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL |
| NAT. DESPESA | 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO                       |

|              |                                                                  |
|--------------|------------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO        | 11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO                                 |
| UNIDADE      | 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO                                 |
| AÇÃO         | 12.361.0403.2174.0000 – MANUT. DE ATIVIDADES COM RECURSOS DO QSE |
| NAT. DESPESA | 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO                                  |

|              |                                                  |
|--------------|--------------------------------------------------|
| ÓRGÃO        | 13 – FUNDEB                                      |
| UNIDADE      | 00 - FUNDEB                                      |
| AÇÃO         | 12.361.0403.2053.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% |
| NAT. DESPESA | 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO                  |

|              |                                                                   |
|--------------|-------------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO        | 13 – FUNDEB                                                       |
| UNIDADE      | 00 - FUNDEB                                                       |
| AÇÃO         | 12.361.0403.2175.0000 – MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB |
| NAT. DESPESA | 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO                                   |

|              |                                                                       |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO        | 13 – FUNDEB                                                           |
| UNIDADE      | 00 - FUNDEB                                                           |
| AÇÃO         | 12.365.0401.2139.0000 – MANUT. EDUCACAO INFANTIL PRE ESCOLA-FUNDEB 30 |
| NAT. DESPESA | 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO                                       |

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://porto franco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: df802bf4a02488b6b859b99bad893e53c3c4fd37

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



|              |                                                                     |
|--------------|---------------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO        | 13 – FUNDEB                                                         |
| UNIDADE      | 00 - FUNDEB                                                         |
| AÇÃO         | 12.365.0401.2140.0000 – MANUT. EDUCACAO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 30 |
| NAT. DESPESA | 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO                                     |

3.1 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:** Incumbirá a contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 06 de julho de 2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Neurivaldo Francisco Araújo - Secretário Municipal de Educação e  
Ordenador de Despesas  
**CONTRATANTE**

**J M COMBUSTIVEIS LTDA**

Eliomara Soares Barros - Representante Legal  
**CONTRATADA**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 060/2025-SMAS**

**CONTRATO Nº. 060/2025-SMAS**  
**PROC. ADMINIST. N.º 036/2025-SMA**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 060/2025-SMAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E A EMPRESA J M COMBUSTIVEIS LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.959.410/0001-80, representados por sua titular a Secretária de Assistência Social, Margareth Marinho Egito Santos Macedo, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade RG n.º 018114232001-2, SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 309.738.721-87, residente e domiciliada na Avenida Benedito Leite, s/nº, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, nomeada

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://porto franco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: df802bf4a02488b6b859b99bad893e53c3c4fd37

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Ordenadora de Despesas através do Decreto Municipal nº. 014/2025 de 10 de janeiro de 2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **J M COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.692.842/0001-10, sediada na Av. Tiradentes, nº 177, Bairro Entroncamento, na cidade de Porto Franco/MA, CEP 65.970-000, neste ato representada pela sócia-proprietária ELIOMARA SOARES BARROS, brasileira, solteira, empresaria, portadora da cédula de identidade RG nº 0001231149997, DNI-MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 966.505.403-15, residente e domiciliada na Travessa Tocantins, nº 198, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, CEP 65.970-000, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do Processo Administrativo nº. 036/2025-SMA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2025, amparada no disposto nos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a renovação do contrato original por mais 12 (doze) meses, ficando a nova vigência com início em **06 de julho de 2026** e termo final em **06 de julho de 2027**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:** Fica renovado o valor do contrato original na importância de **R\$ 270.602,50** (duzentos e setenta mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos), devendo o valor recontratado ser objeto de empenho ordinário, a ser liquidado mediante as condições previstas da Cláusula Sétima do contrato original.

2.1 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual, na dotação orçamentária a seguir descrita:

|              |                                                                            |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO        | 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                            |
| UNIDADE      | 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                            |
| AÇÃO         | 08.122.1203.2100.000 – MANUT.DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| NAT. DESPESA | 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO                                            |

|              |                                                      |
|--------------|------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO        | 20 – SECRETARIA MUN.ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR.HUMANOS |
| UNIDADE      | 00 - SECRETARIA MUN.ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR.HUMANOS |
| AÇÃO         | 08.244.1385.2147.0000 – MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO  |
| NAT. DESPESA | 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO                      |

|              |                                                                           |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO        | 20 – SECRETARIA MUN.ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR.HUMANOS                      |
| UNIDADE      | 00 - SECRETARIA MUN.ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR.HUMANOS                      |
| AÇÃO         | 08.243.1203.2143.0000 – MANUT. E FUNC. ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR |
| NAT. DESPESA | 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO                                           |

|              |                                                       |
|--------------|-------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO        | 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL            |
| UNIDADE      | 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL            |
| AÇÃO         | 08.122.1203.2110.0000 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS |
| NAT. DESPESA | 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO                       |

|         |                                                |
|---------|------------------------------------------------|
| ÓRGÃO   | 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL     |
| UNIDADE | 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL     |
| AÇÃO    | 08.245.1384.2160.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA |

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://porto franco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: df802bf4a02488b6b859b99bad893e53c3c4fd37

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



|              |                                 |
|--------------|---------------------------------|
| NAT. DESPESA | 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO |
|--------------|---------------------------------|

|              |                                                                      |
|--------------|----------------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO        | 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                           |
| UNIDADE      | 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                           |
| AÇÃO         | 08.245.1385.2165.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE |
| NAT. DESPESA | 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO                                      |

|              |                                                                           |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO        | 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                |
| UNIDADE      | 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                |
| AÇÃO         | 08.122.2037.2114.0000 – GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO |
| NAT. DESPESA | 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO                                           |

|              |                                                                            |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO        | 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                 |
| UNIDADE      | 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                 |
| AÇÃO         | 08.243.0153.2134.0000 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ |
| NAT. DESPESA | 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO                                            |

3.1 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento

**CLASULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:** Incumbirá a contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 06 de julho de 2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIRETOS HUMANOS**

Margareth Marinho Egito Santos Macedo - Secretária Municipal de Assistência Social e Diretos Humanos e Ordenadora de Despesas

**CONTRATANTE**

**J M COMBUSTIVEIS LTDA**

Eliomara Soares Barros - Representante Legal

**CONTRATADA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://porto franco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: df802bf4a02488b6b859b99bad893e53c3c4fd37

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 061/2025-SINFRA**

**CONTRATO Nº. 061/2025-SINFRA**  
**PROCESSO ADM. N.º 036/2025-SMA**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 061/2025-SINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, E A EMPRESA J M COMBUSTIVEIS LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA**, representado neste ato pela Secretária Municipal de Administração, Valderice da Mota Neves, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG n.º 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 343.896.523-20, residente e domiciliada na Praça Gonçalves Dias, n.º 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesas através do Decreto Municipal n.º 008/2025 de 10 de janeiro de 2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **J M COMBUSTIVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.692.842/0001-10, sediada na Av. Tiradentes, n.º 177, Bairro Entroncamento, na cidade de Porto Franco/MA, neste ato representada pela sócia-proprietária ELIOMARA SOARES BARROS, brasileira, solteira, empresaria, portadora da cédula de identidade RG n.º 0001231149997, DNI-MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 966.505.403-15, residente e domiciliada na Travessa Tocantins, n.º 198, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do Processo Administrativo n.º 036/2025-SMA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2025, amparada nas disposições dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a renovação do contrato original por mais 12 (doze) meses, ficando a nova vigência com início em **06 de julho de 2026** e termo final em **06 de julho de 2027**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** Fica renovado o valor do contrato original na importância de **R\$ 2.023.250,00** (dois milhões, vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais), devendo o valor recontratado ser objeto de empenho ordinário, a ser liquidado mediante condições previstas da Cláusula Sétima.

2.1 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual, na dotação orçamentária a seguir descrita:

|              |                                                                                                |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO        | 16 – SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOB. URBANA                                            |
| UNIDADE      | 00 – SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOB. URBANA                                            |
| AÇÃO         | 04.122.1000.2063-0000 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC DE INFRAESTRUTURA, AGUA, SANEAMENTO E ENERGIA |
| NAT. DESPESA | 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO                                                                |

|              |                                                                                      |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO        | 16 – SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOB. URBANA                                  |
| UNIDADE      | 00 – SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOB. URBANA                                  |
| AÇÃO         | 04.122.1000.2070.0000 – MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO |
| NAT. DESPESA | 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO                                                      |

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: df802bf4a02488b6b859b99bad893e53c3c4fd37

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



|              |                                                                           |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO        | 10 – SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE                        |
| UNIDADE      | 00 – SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE                        |
| AÇÃO         | 20.122.1203.2029.0000 – MANUTENÇÃO DA SEC MUN AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE |
| NAT. DESPESA | 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO                                           |

3.1 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:** Incumbirá a contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 06 de julho de 2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA**

Valderice da Mota Neves - Secretária Municipal de Administração e

Ordenadora de Despesas

**CONTRATANTE**

**J M COMBUSTIVEIS LTDA**

Eliomara Soares Barros - Representante Legal

**CONTRATADA**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 063/2025-SMA**

**CONTRATO Nº. 063/2025-SMA**

**PROC.ADMINIST. N.º 036/2025-SMA**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 063/2025-SMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA J M COMBUSTIVEIS LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por sua titular a Secretária Municipal de Administração Valderice da Mota Neves, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG n.º 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 343.896.523-20, residente e domiciliada na Praça Gonçalves Dias, n.º 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, Ordenadora de

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: df802bf4a02488b6b859b99bad893e53c3c4fd37

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Despesas através do Decreto Municipal nº. 008/2025 de 10 de janeiro de 2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **J M COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.692.842/0001-10, sediada na Av. Tiradentes, nº 177, Bairro Entroncamento, na cidade de Porto Franco/MA, CEP 65.970-000, neste ato representada pela sócia-proprietária ELIOMARA SOARES BARROS, brasileira, solteira, empresaria, portadora da cédula de identidade RG nº 0001231149997, DNI-MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 966.505.403-15, residente e domiciliada na Travessa Tocantins, nº 198, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, CEP 65.970-000, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do Processo Administrativo nº. 036/2025-SMA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2025, amparada nas disposições dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a renovação do contrato original por mais 12 (doze) meses, ficando a nova vigência com início em **06 de julho de 2026** e termo final em **06 de julho de 2027**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** Fica renovado o valor do contrato original na importância de **R\$ 1.461.387,50** (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais, cinquenta centavos), devendo o valor recontratado ser objeto de empenho ordinário, a ser liquidado mediante condições previstas da Cláusula Sétima do contrato original.

2.1 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual, na dotação orçamentária a seguir descrita:

|              |                                                                             |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO        | 06 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                                        |
| UNIDADE      | 00 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                                        |
| AÇÃO         | 04.122.1203.2018.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| NAT. DESPESA | 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO                                             |

3.1 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:** Incumbirá a contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 06 de julho de 2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração e  
Ordenadora de Despesas  
**CONTRATANTE**

**J M COMBUSTIVEIS LTDA**

Eliomara Soares Barros - Representante Legal  
**CONTRATADA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://porto franco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: df802bf4a02488b6b859b99bad893e53c3c4fd37

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PRAÇA BANDEIRA , 10 , CENTRO  
PORTO FRANCO, CEP: 65970-000  
Email: [ascom@portofranco.ma.gov.br](mailto:ascom@portofranco.ma.gov.br)  
Telefone: (99)35712-251

-  
-

**DEOCLIDES ANTÔNIO SANTOS MACEDO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: df802bf4a02488b6b859b99bad893e53c3c4fd37

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

